



Prefeitura Municipal de Itaporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, 738
ITAPORANGA

— CEP 18480.000 —

Fone (0xx15) 565-1397
— S P

LEI Nº. 1.678/2001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre contratação da Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED de Avaré e dá outras providências.

PEDRO FERRAZ, Agente Público Governamental do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso inarredável e indelegável de suas atribuições inerente ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a presente Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a contratar os serviços da Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED de Avaré, ficando a contratada obrigada a prestar aos servidores municipais, seus dependentes e agregados da contratante, serviços médicos e hospitalares dentro do sistema de livre escolha, cujos direitos e deveres serão consignados em contrato.

ARTIGO 2º - Para custear as despesas com o contrato, serão descontados dos servidores municipais em folha de pagamento uma importância a ser autorizada por cada funcionário e repassado a contratada.

ARTIGO 3º - O município não arcará com qualquer ônus financeiros para suportar a contratação, cabendo a cada servidor fazer a opção, sendo facultativo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 19 de fevereiro de 2001.


PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL